

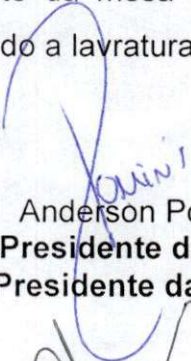
**ATA DA 2356ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA  
DA AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A. (APS)**

Às dezessete horas do dia vinte e oito de abril do ano de dois mil e vinte três, na Sala de Reuniões do prédio da Presidência da Autoridade Portuária de Santos S.A. (APS), sito na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se a segunda milésima tricentésima quinquagésima sexta reunião extraordinária da sua Diretoria Executiva. A reunião foi presidida pelo Presidente, Sr. Anderson Pomini. Presentes, a Diretora de Administração e Finanças, Sra. Bernadete Mercier, o Diretor de Infraestrutura, Sr. Carlos Eduardo Bueno Magano, o Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Regulação, Sr. Eduardo Lustoza, e o Diretor de Operações, Sr. Antônio de Pádua Andrade. A reunião foi secretariada pelo Gerente de Secretaria de Governança Corporativa, Sr. Jorge Leite dos Santos. Atendido o quórum legal, o Presidente da mesa, declarou abertos os trabalhos, passando à apreciação das matérias pautadas na Ordem do Dia, que após examinadas e discutidas, receberam as seguintes manifestações unânimes da Diretoria Executiva: **I.1 – decidiu:** dar cumprimento integral à Nota Técnica SEI nº 14074/2022/ME, de forma a adequar-se ao limite previsto no item 04.01.04 do Plano de Cargos Comissionados e Funções de Confiança (PCCFC), para tanto delibera por designar o Sr. Claudio Antonio Teixeira Bastos para o cargo de Superintendente de Governança, Riscos e Compliance - Sugov, condicionado à análise do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração – Copesur e aprovação “Ad referendum” do Conselho de Administração, dispensando-o da função que ocupava interinamente e cumulativamente com o cargo de Gerente de Planejamento Estratégico e Governança Corporativa – GEPEG. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 167.2023.* **I.2 –** com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000005241/2023, **decidiu:** autorizar a celebração de Contrato de Cessão de Uso Gratuita, pelo prazo de 20 anos, entre a Autoridade Portuária de Santos S.A. e a Prefeitura Municipal de Santos, referente à área sob Administração da Autoridade Portuária, que compreende o espaço entre a Casa de Pedra I e a Casa de Pedra II realocada, localizado nas Ruas Antonio Prado e Xavier da Silveira, no Município de Santos. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 168.2023.* Sem mais assuntos,


Reunião 2356º de 28-04-2023



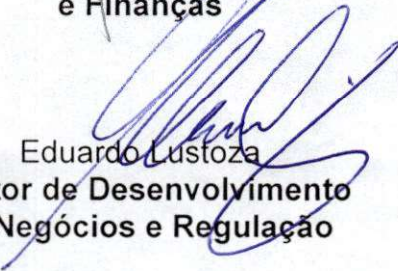
o Presidente da mesa agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.



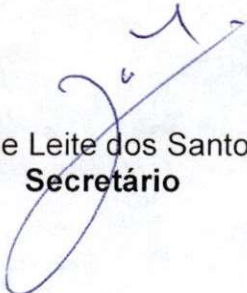
Anderson Pomini  
**Presidente da APS**  
**Presidente da Mesa**



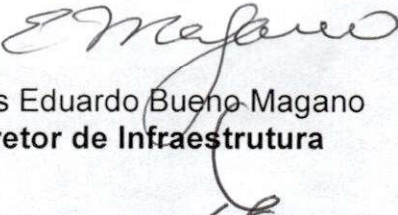
Bernadete Mercier  
**Diretora de Administração**  
**e Finanças**



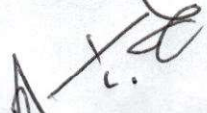
Eduardo Lustoza  
**Diretor de Desenvolvimento**  
**de Negócios e Regulação**



Jorge Leite dos Santos  
**Secretário**



Carlos Eduardo Bueno Magano  
**Diretor de Infraestrutura**



Antônio de Pádua Andrade  
**Diretor de Operações**